



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2024. PRESIDÊNCIA: VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO. VICE-PRESIDÊNCIA: ROBSON PAIVA DO AMPARO. SECRETARIAS: MAICON RODRIGO GOIEMBIESQUI E TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se na Câmara Municipal de Caçapava, no Plenário "Vereador Fernando Navajas", no prédio sito na Praça da Bandeira, nº 151, a **41ª Sessão Ordinária do Ano**. Sob a Presidência do **Senhor Vitor Tadeu Camilo de Carvalho, Presidente da Câmara**, e com as presenças dos vereadores: Adilson Henrique França, Maicon Rodrigo Goiembiesqui, Robson Paiva do Amparo, Telma de Fátima Lima Vieira, Waldemir da Silva e Wellington Felipe dos Santos Rezende. – **ABERTURA** - Às dezoito horas, feita a chamada, verificaram-se as presenças de 07 (sete) vereadores. (A vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni não compareceu à sessão. O vereador Rodrigo Meireles Cursino chegou depois da leitura do Ofício de promulgação de leis e o vereador Yan Lopes de Almeida chegou ao final do Expediente.) **O Senhor Presidente: "Há número regimental para a abertura da sessão e eu a declaro aberta. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos e determino a execução do Hino Caçapavense."** **O Senhor Maicon Goiembiesqui** procede a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. - **ATAS** – Em apreciação pela Casa a Ata da 40ª Sessão Ordinária do Ano. Ninguém desejando modificá-la ou aditá-la, a ata foi considerada aprovada. - **EXPEDIENTE – INDICAÇÕES** – Foram encaminhadas à Senhora Chefe do Executivo e a quem de direito, as seguintes: **DO VEREADOR ADILSON HENRIQUE FRANÇA: De N°s 2.740 a 2.747; DO VEREADOR MAICON RODRIGO GOIEMBIESQUI: De N°s 2.748 a 2.757; DO VEREADOR ROBSON PAIVA DO AMPARO De N°s 2.723 a 2.728; DO VEREADOR RODRIGO MEIRELES: De N°s 2.703 a 2.712; DO VEREADOR VITOR TADEU DE CARVALHO: De N°s 2.735 a 2.739; DO VEREADOR WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE: De N° 2.729 a 2.734 e DO VEREADOR YAN LOPES DE ALMEIDA: De N°s 2.713 a 2.722/2024.** - **OFÍCIO N° 562/2024/ATL/PGM** – De autoria da Prefeita Municipal, informando que sancionou e promulgou em Lei Municipal o projeto inframencionado, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Caçapava, a saber: - **Lei nº 6.221, de 20 de novembro de 2024 – Projeto de Lei nº 87/2024**, de autoria da mesa Diretora, fixando os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Caçapava-SP para o quadriênio 2025/2028.- **Lei nº 6.222, de 20 de novembro de 2024 – Projeto de Lei nº 94/2024**, de autoria do vereador Waldemir da Silva, instituindo no calendário oficial da cidade de Caçapava o Dia Municipal do Reciclador e dá outras providências. - **PROJETOS** – Foram lidos, considerados objetos de deliberação e encaminhados à Procuradoria Jurídica e, posteriormente, às comissões permanentes da Casa: **OFÍCIO DE VETO N° 561/2024/ATL/PGM; PROJETOS DE LEI N°s 110 a 113/2024.** - **REQUERIMENTOS:** - Foram lidos, considerados objetos de deliberação e aprovados por unanimidade: **DO VEREADOR ADILSON FRANÇA: De N° 527;**





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

DO VEREADOR YAN LOPES DE ALMEIDA: De Nºs 529 a 533/2024. O Senhor Presidente determina o arquivamento do Projeto de Lei nº 107/2024, conforme requerimento nº 528/2024, de autoria do vereador Adilson França. - Ainda: REQUERIMENTO: - DO VEREADOR RODRIGO MEIRELES: De Nº 526 - requerendo a convocação da sessão especial e utilização do Plenário Fernando Navajas para a entrega do Título de Cidadã Caçapavense à Senhora Adriana Sabadini Clarismino, a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2024, às 19 horas. O Senhor Presidente coloca o requerimento em discussão: ninguém se manifestando; em votação; o requerimento foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente suspende a sessão por dez minutos, às dezoito horas e vinte e um minutos. - REABERTURA - às dezoito horas e trinta e dois minutos, presentes nove vereadores (O vereador Yan Lopes de Almeida chegou.), o Senhor Presidente dá andamento à sessão. - MOÇÕES - Foram lidas, consideradas objetos de deliberação e encaminhadas às pessoas endereçadas: - Do vereador Robson Paiva: De Congratulações: De Nº 462 - à atleta Laura Breves Toseto Gopfert, pela brilhante participação na Copa São Paulo de Ginástica Rítmica - Nível 3.- Do vereador Maicon Goiembiesqui: De Pesar: De Nºs 459 e 460 - respectivamente: à família do Senhor Antônio de Pádua Carmatta, pelo seu falecimento ocorrido no dia 23 de novembro de 2024 e à família do Senhor Hélio Alves de Faria, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 22 de novembro de 2024. - Do vereador Wellington Rezende: - De Congratulações: De Nº 457 - à Ieda Flores, em razão do aniversário de 27 anos da floricultura na cidade de Caçapava. - Do vereador Rodrigo Meireles: - De Congratulações: De Nº 458 - à Pousada Apple House, pelo transcurso de 9 anos de fundação e - Do vereador Vitor Tadeu de Carvalho: De Pesar: De Nº 461 - pelo falecimento da Senhora Rita de Cássia Batista Simão. Esgotado o material do Expediente, fica franqueada a palavra aos Senhores Vereadores para - EXPLICAÇÃO PESSOAL - Ninguém se manifestando, o Senhor Presidente declara encerrado o Expediente e solicita do 1º Secretário que faça a chamada dos Senhores Vereadores para a - VERIFICAÇÃO DE PRESENCAS - às dezoito horas e trinta e oito minutos, feita a chamada, foram constatadas as presenças de 09 (nove) vereadores, o Senhor Presidente passa à - ORDEM DO DIA - - PROJETO DE LEI Nº 103/2024 - De autoria da vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni, instituindo a Semana da Cultura Nordestina no calendário do município de Caçapava. - 2ª Discussão: O 1º Secretário faz a leitura da nota explicativa do projeto; ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade, sendo encaminhado à Prefeita Municipal para sanção e promulgação. - PROJETO DE LEI Nº 101/2024 - De autoria do vereador Robson Paiva do Amparo, denominando "Rodolfo Márcio Scarpel" a via pública que especifica. - 2ª Discussão: O 1º Secretário faz a leitura da nota explicativa do projeto; ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade, sendo encaminhado à Prefeita Municipal para sanção e promulgação. - PROJETO DE LEI Nº 102/2024 - De autoria do vereador Robson Paiva do Amparo, denominando "Capitão José Luiz Aguiar" a via pública que especifica. - 2ª Discussão: O 1º Secretário faz a leitura da nota explicativa do projeto; ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade, sendo encaminhado à Prefeita Municipal para sanção e promulgação. O





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Robson Paiva, pela ordem, requer verbalmente a suspensão, por uma sessão, da segunda discussão do Projeto de Lei Nº 106/2024. Aprovado por unanimidade o requerimento verbal. – **PROJETO DE LEI Nº 108/2024** – De autoria do vereador Robson Paiva do Amparo, instituindo no Calendário Anual de Esportes, no âmbito do Município de Caçapava, a “Copa Simpatia de Musculação e Fisiculturismo.”

– **2ª Discussão: O 1º Secretário** faz a leitura da nota explicativa do projeto; ninguém se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade, sendo encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para apresentação da Redação Final. – **PROJETO DE LEI 98/2024** – De autoria da Prefeita Municipal, Pétala Gonçalves Lacerda, instituindo o Programa Jovem Aprendiz Municipal, no âmbito do Município de Caçapava. – **1ª Discussão: O 1º Secretário** faz a leitura da nota explicativa do projeto e informa que o parecer da comissão de finanças e orçamento é favorável ao projeto e da comissão de justiça e redação depende de emenda para que se efetive favorável. Não havendo emendas, **o Senhor Presidente menciona que o parecer da comissão de justiça e redação é contrário ao projeto e coloca em discussão o parecer contrário: O Senhor Maicon Goiembiesqui, com a palavra,** manifesta-se contrário ao parecer, que sugere a supressão de dois artigos que são fundamentais para o projeto, e lembra-se de que a lei tem a ver com a instituição do “Programa Jovem Aprendiz”. Faz a leitura da justificativa do projeto, argumentando em favor da matéria e explicando a importância de se manter os dois artigos, que são voltados à inclusão e questões trabalhistas. Diz que o projeto é muito importante para os jovens, principalmente àqueles em estado de vulnerabilidade, sendo importante regulamentar o programa. **O Senhor Robson Paiva assume a presidência. O Senhor Vitor Tadeu, com a palavra,** diz entender o posicionamento da comissão de justiça, por conta de uma preocupação em cumprir normas da CLT. Diz que estudou a propositura e se trata de um programa que não interfere nas leis trabalhistas, principalmente CLT. Menciona que o projeto precisa ser aprovado, pois tem autonomia para seguir e o parecer precisa ser derrubado, uma vez que em nenhum momento o projeto interfere em questões jurídicas ou na administração municipal. (O Senhor Vitor Tadeu reassume a presidência). Ninguém mais se manifestando, em votação, o parecer contrário foi rejeitado por unanimidade. – **Em discussão o projeto de lei: O Senhor Maicon Goiembiesqui, com a palavra,** agradece o apoio de todos e a sensibilidade da prefeita que acolheu sua ideia, a promoveu depois de muito diálogo. Diz que ficou feliz com a vinda do projeto e, se alguém entender ser necessário, será emendado. Salienta que a propositura tem a ver com juventude, emprego e oportunidade. **O Senhor Robson Paiva assume a presidência. O Senhor Vitor Tadeu, com a palavra,** afirma que o projeto é importantíssimo para a cidade, comentando que tentou implantar esse projeto na Casa, mas por ser ano eleitoral, não conseguiu promovê-lo. Pensa ser importante existir o programa na prefeitura. Faz a leitura do artigo 6º do projeto, salientando sua importância e o fato de tratar da inclusão social. (O Senhor Vitor Tadeu reassume a presidência). Ninguém mais se manifestando, em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. – **PROJETO DE LEI Nº 105/2024** – De autoria do vereador Yan Lopes de Almeida, instituindo a Semana Municipal de Prevenção e Combate à Condução Sob Influência do Alcool (Lei Laryssa e Gabriel). – **1ª Discussão: O 1º Secretário** faz a leitura da nota explicativa do projeto e informa que os pareceres das comissões de finanças e orçamento e de justiça e redação são favoráveis ao projeto. **O Senhor Yan Lopes, com a palavra,** cita o acidente ocorrido há cinco anos quando morreu o jovem casal citado na ementa da matéria. Diz que o Gabriel era seu amigo. Pensa ser mais importante prevenir do





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

que punir e que a criação da lei é um pedido das famílias das vítimas. Solicita que seja feita uma campanha mais robusta, a partir da criação da referida lei, acrescentando que o projeto fala por si. Solicita o apoio dos vereadores. Ninguém mais se manifestando; em votação; o projeto foi aprovado por unanimidade. Esgotado o material constante na pauta da Ordem do Dia, fica franqueada a palavra aos Senhores Vereadores para tratar de – **ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO** – Ninguém se manifestando, **o Senhor Presidente** declara encerrada a presente sessão, às dezenove horas e três minutos, sendo esta Ata lavrada. Eu, Denise Gonçalves, a redigi e a digitei. Eu, Maicon Rodrigo Goiembiesqui, **1º Secretário**, a subscrevi. Aprovada em 03 de dezembro de 2024.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
O PRESIDENTE

Robson Paiva do Amparo
Vice-Presidente

Maicon Rodrigo Goiembiesqui
1º SECRETÁRIO

Telma de Fátima Lima Vieira
2ª SECRETÁRIA

